



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.025/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 086/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 086/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel S500 e S10, gasolina comum e etanol), para o abastecimento dos veículos da Frota Municipal, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa **STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 11 de novembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

